



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DO ESPORTE

#### PROJETO DE LEI Nº 22, de 2019.

Institui o "Passe Livre Atleta" nos Sistemas de Transporte Público Municipal e Semiurbano de Passageiros, para atletas de todas as modalidades esportivas.

**Autores:** Deputado WELINTON PRADO e Deputado ALIEL MACHADO

**Relator:** Deputado FELIPE CARRERAS

#### I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 22, de 2019, dos Deputados Welinton Prado e Aiel Machado objetiva instituir o "Passe Livre Atleta", que confere gratuidade de transporte coletivo de passageiros. O benefício destina-se aos atletas esportivos regularmente registrados em suas respectivas federações.

Para tanto, o desportista deverá procurar a Secretaria de Esportes do município para fazer o seu cadastro ou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O atleta também deverá comprovar residência fixa no município em que solicitar o Passe e, conforme o caso, comprovar matrícula escolar.

O Projeto foi despachado, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sendo seu mérito apreciado pela Comissão do Esporte (CESPO), Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) e Comissão de Viação e Transportes (CVT), cabendo à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Transcorrido o prazo regimental, o Projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

## II - VOTO:

De acordo com a alínea “a”, do inciso XXI, do artigo 32, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados compete a esta Comissão analisar os projetos que versem sobre o sistema desportivo nacional e sua organização.

Considerado o campo temático, destacamos que os autores apresentaram uma proposta que permite o incremento do esporte como fator de inclusão social e criam um estímulo para que atletas possam desenvolver tanto seus treinamentos, quanto participar de competições.

Notório o esforço de diversos secretários estaduais do esporte em revitalizar centros esportivos, porém muitas vezes podemos ver na dificuldade de transporte o principal impeditivo para o estímulo das atividades esportivas.

Tive a alegria de ser Secretário de Esporte e investi esforços da Secretaria para a revitalização do Parque Santos Dumont, localizado nos limites entre Setúbal e Boa Viagem, na Zona Sul do Recife. Este parque oferece diversas opções gratuitas para todas as idades. Entre as atividades abertas ao público gratuitamente estão 38 modalidades de esportes, além das atividades pontuais que acontecem no Parque, como o Viva Santos Dumont, que oferece atividades recreativas, competições, festival gastronômico e apresentações culturais, pensando em todas as faixas etárias, reunindo, especialmente, a família e os atletas nos finais de semana.

Vejo no presente Projeto uma oportunidade para que parques como o Santos Dumont fiquem repletos de jovens atletas, influenciando positivamente o desenvolvimento do esporte nacional. Sabemos que estes centros de treinamentos esportivos oferecem chances únicas para jovens promissores e de baixa renda, que precisam de apoio em seus deslocamentos para a prática regular de atividades esportivas.

O presente Projeto permite a chance de diversos jovens alcançarem seus sonhos. Portanto, o “Passe Livre Atleta” é uma excelente iniciativa. Mediante o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do PL nº 22, de 2019.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de abril de 2019.

FELIPE CARRERAS

PSB/PE